

Guarapari, 25 de outubro de 2024.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 943/2024

Proposição: Veto nº 12/2024

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 061/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO BORGES, QUE "OBRIGA AS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, A AFIXAREM CARTAZES COM QR CODE PARA ACESSO AO APLICATIVO INFÂNCIA SEGURA."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

SEGUE EM ANEXO PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA QUE PELA REJEIÇÃO DO PRESENTE VETO. AGUARDE-SE A ASSINATURA DOS MEMBROS PARA APÓS DAR-SE PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO NA FORMA REGIMENTAL.

Próxima Fase: Aguardando Assinar Parecer

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO Secretário Geral da Mesa

